

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA

TIAGO DE SOUZA LIMA

**A IMPORTÂNCIA DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA REDUÇÃO
DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NA ILHA UPAON-AÇU - MA**

SÃO LUIS
2025

TIAGO DE SOUZA LIMA

**A IMPORTÂNCIA DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA REDUÇÃO
DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NA ILHA UPAON-AÇU - MA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado como requisito parcial para a
obtenção de título em Bacharelado em
Geografia pela Universidade Estadual do
Maranhão (UEMA) sob a orientação do
Prof. Dr. Silas Nogueira de Melo.

SÃO LUÍS

2025

Lima, Tiago de Souza

A importância das câmeras de videomonitoramento na redução de homicídios dolosos na ilha de Upaon-Açu - MA. / Tiago de Souza Lima. – São Luis, MA, 2025.

42 f

Monografia (Graduação em Geografia Bacharelado) - Universidade Estadual do Maranhão, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Silas Nogueira de Melo

1.Segurança Pública. 2.Videomonitoramento. 3.Geoprocessamento.
I.Título.

CDU:351.78(812.1)

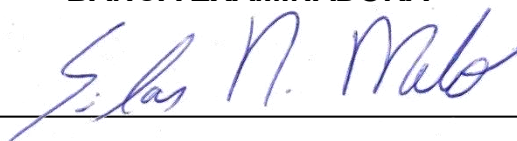
TIAGO DE SOUZA LIMA

A IMPORTÂNCIA DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NA REDUÇÃO
DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NA ILHA UPAON-AÇU - MA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Geografia, submetido à aprovação da
Banca Examinadora composta pelos
seguintes membros:

Aprovado em: 08/07/2025

BANCA EXAMINADORA



Orientador: Prof. Dr. Silas Nogueira de Melo



Documento assinado digitalmente
FABRICIO SOUSA DA SILVA
Data: 08/08/2025 17:01:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr. Fabrício Sousa da Silva

1º Examinador (a)



Documento assinado digitalmente
RICHARD OLIVEIRA JARDIM
Data: 08/08/2025 17:20:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor (a)
2º Examinador (a)

RESUMO

Nos últimos anos, a violência tem se consolidado como um grave problema de segurança pública em todo o Brasil, especialmente nas grandes cidades. Nesse contexto, São Luís (MA), que enfrentou altos índices de homicídios dolosos, passou a adotar estratégias tecnológicas para mitigar a criminalidade, entre elas o sistema de videomonitoramento instalado desde 2012. Desse modo, este estudo busca avaliar a eficácia desse sistema na redução de homicídios na capital maranhense, com ênfase na relação entre a distribuição espacial da criminalidade e a atuação das câmeras de vigilância. Para isso, utilizou-se uma metodologia descritiva e analítica, com base na coleta de dados secundários junto à Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA), referentes ao período de 2012 a 2024. Os dados foram demonstrados por meio de mapas feitos através do *software* QGIS e organizados com auxílio do *Microsoft Excel*. Também foram consultadas fontes bibliográficas, como artigos acadêmicos, livros e documentos institucionais sobre segurança pública e tecnologia. Os resultados demonstram que houve uma tendência de redução nos homicídios dolosos nos bairros monitorados, com destaque para locais como Jaracaty, Divinéia, São Francisco e João Paulo. Em contrapartida, bairros com menor ou nenhuma cobertura de câmeras apresentaram variações menos favoráveis, como é o caso do Conjunto São Raimundo. Embora não se possa afirmar uma relação causal direta, os dados sugerem que a presença estratégica das câmeras pode colaborar para a contenção da violência. O estudo também reforça o potencial do geoprocessamento como ferramenta complementar na formulação de políticas públicas de segurança mais eficazes.

Palavras-Chaves: Segurança Pública; videomonitoramento; geoprocessamento.

ABSTRACT

In recent years, violence has become a serious public safety problem throughout Brazil, especially in large cities. In this context, São Luís, Maranhão, which faced high rates of intentional homicides, began adopting technological strategies to mitigate crime, including a video surveillance system installed in 2012. Therefore, this study seeks to evaluate the effectiveness of this system in reducing homicides in the capital of Maranhão, with an emphasis on the relationship between the spatial distribution of crime and the effectiveness of surveillance cameras. To this end, a descriptive and analytical methodology was used, based on the collection of secondary data from the Secretariat of Public Security (SSP-MA) for the period 2012 to 2024. The data were presented using maps created using QGIS software and organized using Microsoft Excel. Bibliographic sources, such as academic articles, books, and institutional documents on public security and technology, were also consulted. The results demonstrate a downward trend in intentional homicides in the monitored neighborhoods, particularly in areas such as Jaracaty, Divinéia, São Francisco, and João Paulo. Conversely, neighborhoods with less or no camera coverage showed less favorable variations, as is the case with Conjunto São Raimundo. While a direct causal relationship cannot be established, the data suggest that the strategic presence of cameras can help contain violence. The study also reinforces the potential of geoprocessing as a complementary tool in formulating more effective public security policies.

Keywords: Public Safety; video monitoring; geoprocessing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Homicídios no Nordeste por 100 mil habitantes por UF (2012 a 2022).....	14
Figura 2: Homicídios na Grande Ilha de Upaon - Açú (2012 - 2024.)	15
Figura 3: Organograma funcional do CIOPS.....	21
Figura 4: N° de homicídios nos bairros mais violentos da Ilha, 2012	28
Figura 5: Bairros com maior número de homicídios dolosos na Grande Ilha, 2012....	29
Figura 6: Variação dos homicídios dolosos na Grande Ilha (2012 - 2024).....	30
Figura 7: Oscilação do número de homicídios dolosos entre os bairros estudados.	31

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVOS.....	9
1.1.1 Objetivo Geral	9
1.1.2 Objetivos Específicos	9
2 A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10
2.1 A VILÊNCIA NO BRASIL E SUAS CONSEQUENCIAS	11
3 A VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL	13
3.1 Dados de homicídios dolosos no maranhão	13
4 A IMPORTÂNCIA DE MONITORAR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE	17
4.1 O VIDEOMONITORAMENTO E O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
4.1.1 As câmeras de vigilância	19
4.1.2 A atuação do CIOPS no maranhão	21
4.1.3 A importância do geoprocessamento no contexto do estudo	24
5. METODOLOGIA.....	26
5.1 CAMPO DE ESTUDO	26
5.2 COLETA DOS DADOS	27
5.2.1 Observação dos dados colhidos	27
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
6.1 BAIROS COM MAIOR NÚMEROS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS	28
6.2 O VIDEOMONITORAMENTO E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE	29
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS	37

1 INTRODUÇÃO

A violência e o aumento da criminalidade vêm ganhando grande proporção nos últimos anos em todo o Brasil. Dessa maneira é um importante problema a ser resolvido pelos órgãos de segurança pública (Monteiro, 2019). O homicídio - conceituado como a morte de uma pessoa provocada por outra pessoa – é um dos principais fatores indicativos do aumento das taxas de criminalidade. Esse problema por mais que ocorra em todos os lugares, é mais acentuado nos grandes centros urbanos onde há maior prevalência do domínio de facções criminosas, maior consumo de drogas e consequentemente maior número de outros crimes como o roubo (Cordeiro, 2022).

Através das ações do Estado é possível verificar que o número de homicídios vem reduzindo a passos lentos nos últimos anos. Sendo que as regiões mais pobres são aquelas que registram o maior número de mortes violentas intencionais (Bittencourt; Teixeira, 2022). Essas informações são corroboradas pela análise dos dados da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) que mostra que no estado houve nos três primeiros meses do ano de 2023 o registro de mais de 400 mortes violentas intencionais o que representa o aumento de quase 7% em relação ao mesmo período do ano passado.

Diversas são as estratégias adotadas pelo governo para reduzir as altas taxas de criminalidade. Nesse sentido e com a expectativa de reduzir o índice de criminalidade na capital São Luís foi adotado - em 2012 - pelo estado a implantação de câmeras de segurança em pontos específicos da cidade - principais avenidas e pontos turísticos. O investimento inicial do projeto foi de 19 milhões de reais aos cofres públicos. Sendo que essas câmeras são especializadas em detectar situações atípicas como carros na contramão ou pessoas correndo. Para o funcionamento desse projeto houve a capacitação de diversos profissionais da segurança pública os quais compõem a Central de Operações Policiais (CIOPS).

Acrescenta-se que o uso de câmeras de filmagens em locais públicos não fere nenhum princípio constitucional assim sem afetar a proteção da privacidade e intimidade do indivíduo de tal maneira que tais ações encontram consenso jurisprudenciais de que indigno é ser agredido ou morto. Ademais aquela pessoa

que se encontra em um local público deve ter comportamento condizentes com os viés sociais (Conjur, 2011).

Nessas circunstâncias, o problema da pesquisa constitui-se em: Como o mapeamento de áreas consideradas críticas em segurança pública associado ao uso de câmeras de filmagens é importante para reduzir os índices de homicídios intencionais na capital do Maranhão?

Assim, perante o crescimento da violência urbana e da complexidade dos fatores que envolvem a criminalidade, justifica-se este estudo pela relevância de compreender como a Geografia pode contribuir com a segurança pública por meio da análise territorial e do mapeamento de áreas críticas. A articulação entre o uso de câmeras de videomonitoramento e o conhecimento geoespacial permite identificar padrões de ocorrência, otimizar a alocação de recursos policiais e orientar estratégias de prevenção mais eficazes.

Nesse contexto, a atuação do geógrafo torna-se fundamental, pois sua capacidade de interpretar dinâmicas urbanas e aplicar ferramentas como o geoprocessamento oferece subsídios técnicos essenciais para o controle e a redução dos homicídios em regiões vulneráveis.

Com isso, este trabalho está estruturado em sete capítulos. O primeiro apresenta a introdução, abordando o contexto geral do tema, os objetivos da pesquisa, a justificativa e o problema central. O segundo e o terceiro discutem a segurança pública no Brasil, abrangendo a violência nacional, seus reflexos na região Nordeste e os dados criminais no estado do Maranhão. O quarto trata da importância de monitorar os índices de criminalidade, com ênfase no videomonitoramento, no funcionamento do sistema de segurança pública e na atuação do CIOPS no Maranhão.

O capítulo cinco expõe a metodologia empregada neste estudo, especificando os procedimentos técnicos e metodológicos adotados. Já o sexto capítulo apresenta os resultados e discussões, demonstrando a relação entre os bairros com maiores índices de homicídios dolosos e a influência das câmeras de videomonitoramento na redução da criminalidade, além de destacar a importância do geoprocessamento no contexto territorial. Por fim, o sétimo capítulo é destinado às considerações finais, nas quais são sintetizadas as contribuições do estudo à compreensão da segurança pública em São Luís do Maranhão.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Avaliar a eficácia do sistema de vídeo monitoramento implantado pelo governo do Maranhão - desde o ano de 2012 - na redução dos homicídios na capital maranhense.

1.1.2 Objetivos Específicos

1. Identificar os bairros da Ilha de Upaon - Açu com maiores índices de homicídios dolosos entre os anos de 2012 e 2024;
2. Analisar a relação entre a instalação de câmeras de videomonitoramento e a variação dos índices de criminalidade nos bairros selecionados;
3. Interpretar a contribuição do geoprocessamento na delimitação de áreas críticas e no apoio às ações de prevenção à criminalidade.

2 A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A segurança pública no Brasil é um direito essencial previsto no artigo 144 da Constituição Federal de 1988, e está diretamente relacionada à promoção da cidadania e ao bem-estar coletivo. Apesar de sua relevância comparável a direitos como saúde e educação, o país enfrenta obstáculos históricos, como a descontinuidade de políticas públicas e a ausência de planejamento sistêmico voltado ao setor. Essa fragilidade compromete a capacidade do Estado em garantir proteção eficaz à população, especialmente em áreas vulneráveis (Santos; Faria, 2024).

Historicamente, o modelo de segurança pública no Brasil teve sua origem na República Velha, com forte influência do controle exercido por elites regionais. A descentralização do sistema, consolidada com o federalismo, resultou na responsabilização dos estados pela segurança, mas sem coordenação eficaz com os entes federal e municipal. Esse desalinhamento contribuiu para disparidades regionais e dificultou o enfrentamento coordenado da criminalidade (Carvalho; Silva, 2011).

No contexto atual, as desigualdades sociais se revelam como um fator central no agravamento da violência urbana. A exclusão social, combinada à falta de oportunidades, favorece o recrutamento de jovens para práticas ilícitas e limita as possibilidades de ressocialização. A segurança pública, nesse cenário, não pode ser desvinculada de políticas de inclusão, que combatam as causas estruturais da criminalidade e promovam justiça social (Costa; Grossi, 2007).

Além dos desafios sociais, o Brasil enfrenta uma tensão entre duas abordagens de segurança: a repressiva, de viés militarista, e a preventiva, centrada em direitos humanos. Embora a segunda seja mais alinhada aos preceitos democráticos, é a primeira que predomina na prática, como nas operações de combate às drogas e na militarização da segurança urbana, medidas que nem sempre produzem os efeitos desejados (Poncioni, 2007).

A intervenção federal no Rio de Janeiro, em 2018, ilustra as limitações da atual estratégia de segurança pública. A medida evidenciou a dependência dos

estados em relação ao governo federal, mas não enfrentou as causas estruturais da violência, como a ausência de políticas públicas efetivas e a ineficiência na gestão de recursos. A falta de investimentos em inteligência e prevenção também contribuiu para os resultados insatisfatórios (Cordeiro, 2017).

Outro aspecto relevante é a ausência do Estado em áreas periféricas, o que favoreceu a expansão de milícias e facções criminosas. Tais grupos cresceram justamente onde o poder público falhou em assegurar direitos básicos, criando uma dinâmica de controle social baseada na força e na intimidação. Isso demonstra a urgência de políticas públicas que articulem segurança com cidadania (Gonçalves Filho; Pena, 2019).

Com esse panorama, torna-se necessário uma redefinição das estratégias de segurança pública, priorizando ações integradas e multidimensionais. A atuação do Estado deve ir além do uso da força, incorporando ações educativas, sociais e de prevenção. Documentos como o Plano Nacional de Segurança Pública e o Fundo Nacional de Segurança Pública já representam tentativas de avanço nesse sentido, ao propor um novo paradigma centrado na dignidade humana (Gonçalves, 2019).

2.1 A VILÊNCIA NO BRASIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A violência no Brasil manifesta-se como uma consequência direta de processos históricos marcados pela exclusão e pela desigualdade social. Desde a colonização, formou-se uma estrutura que privilegia determinados grupos em detrimento de outros, gerando profundas distorções no acesso a direitos e oportunidades. Esse cenário, segundo Medeiros et al. (2023), perpetua um ciclo de impunidade e ineficiência institucional, que contribui para a manutenção de relações desiguais e a expansão da violência em diferentes territórios. A falta de resposta adequada por parte do Estado acaba por agravar esse fenômeno, dificultando a construção de um ambiente seguro e igualitário.

Dessa forma, a exclusão social se consolida como um dos principais vetores que alimentam a violência no país. A ausência de acesso a serviços básicos e o desamparo de grandes contingentes populacionais geram um ciclo vicioso de marginalização. Conforme argumenta Isoldi (2021), a precariedade das condições de vida, associada à inexistência de políticas públicas efetivas, compromete a garantia de direitos fundamentais e favorece o crescimento de comportamentos

violentos. O resultado é uma sociedade segmentada, onde a insegurança atinge com maior intensidade os grupos mais vulneráveis.

Nesse contexto, os índices de homicídios e demais crimes violentos revelam o impacto concreto das desigualdades. Os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade indicam a urgência de respostas estruturadas. Para Cerqueira (2020), o enfrentamento da violência deve combinar ações preventivas — como o fortalecimento da educação e da assistência social — com medidas repressivas eficientes. A falta de integração entre essas estratégias amplia a complexidade do problema e compromete os esforços de redução dos índices criminais.

A juventude que habita áreas periféricas representa uma das principais vítimas desse cenário, sendo frequentemente exposta à violência cotidiana e às falhas do sistema penal. Segundo Brasil et al. (2020), a ausência de oportunidades educacionais e profissionais, somada à morosidade e seletividade da Justiça, contribui para a inserção precoce de jovens em organizações criminosas. Esse processo não apenas alimenta o ciclo da violência como também inviabiliza projetos de vida e de mobilidade social para essa parcela da população.

Por outro lado, experiências exitosas demonstram que é possível mitigar os reflexos da violência por meio de ações articuladas. Projetos de inclusão social e qualificação profissional voltados aos jovens em situação de vulnerabilidade têm se mostrado eficazes em reduzir a criminalidade. Como observam Pereira et al. (2019), a articulação entre políticas públicas de educação, cultura, esporte e geração de renda é fundamental para oferecer alternativas concretas à violência. Tais iniciativas reafirmam a importância de uma atuação integrada entre as esferas governamentais e a sociedade civil na promoção da segurança e da justiça social.

3 A VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

A violência na região Nordeste do Brasil configura-se como um fenômeno persistente e de proporções alarmantes, intensificado por uma multiplicidade de fatores estruturais e históricos. Para se ter ideia do problema explana-se aqui que entre 2002 e 2019, a taxa de homicídios na região aumentou de 8,94 para 32,71 por 100 mil habitantes. Tal crescimento reflete a consolidação de um cenário marcado por desigualdades sociais profundas, ausência de políticas públicas eficazes e elevado índice de exclusão social, sobretudo entre jovens, negros e pessoas com baixa escolaridade (IPEA, 2023).

A interiorização do problema, destacada como tendência recente, demonstra que os índices de homicídio deixaram de se concentrar apenas nas capitais nordestinas, espalhando-se pelos municípios do interior. Para Lima e Bueno (2022), esse deslocamento não resultou em redução das taxas gerais de violência, mas sim em sua redistribuição territorial, o que intensificou a vulnerabilidade de localidades com menor estrutura institucional e de segurança. Em 2017, a taxa de homicídios na região atingiu o preocupante patamar de quase 49 por 100 mil habitantes – o que indica o agravamento da crise.

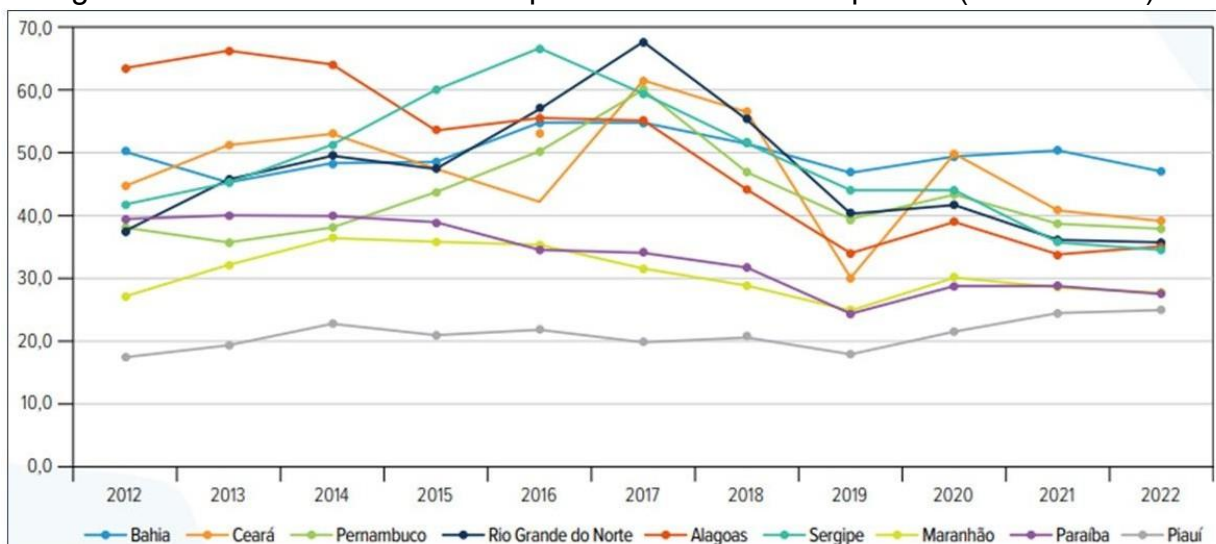
No caso do Nordeste, o acúmulo dessas desvantagens – baixa qualificação profissional, juventude, cor da pele, estado civil e naturalidade – contribui para a conformação de um perfil trágico que se repete nos registros de homicídios. Tal configuração social aponta para uma vulnerabilidade sistemática de determinados grupos, os quais se tornam alvos recorrentes da violência letal (Jorge, 2018).

Esse retrato aponta para a interseccionalidade da violência com fatores como raça, idade, sexo e nível educacional, revelando uma sociedade estruturalmente desigual, - desigualdades que não podem ser atribuídas à responsabilidade individual, mas sim às condições iniciais injustas que moldam o destino de parcelas significativas da população.

3.1 DADOS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NO MARANHÃO

No âmbito maranhense, a violência letal tem se manifestado de forma preocupante, colocando o estado em posição de destaque negativo na região Nordeste. Embora o Maranhão não lidere as estatísticas, ocupa a sétima colocação entre as unidades federativas nordestinas com maior taxa de homicídios, conforme exposto na Figura 1. Tal panorama está inserido em um cenário mais amplo, em que o Nordeste apresenta os índices mais elevados de homicídios do país. A disseminação da violência no estado está diretamente ligada à atuação de facções criminosas, como o Bonde dos 40, originado no sistema prisional da capital, São Luís, e que passou a disputar territórios também com organizações de abrangência nacional (Atlas da Violência, 2024).

Figura 1: Homicídios no Nordeste por 100 mil habitantes por UF (2012 a 2022).



Fonte: Atlas de violência, 2024.

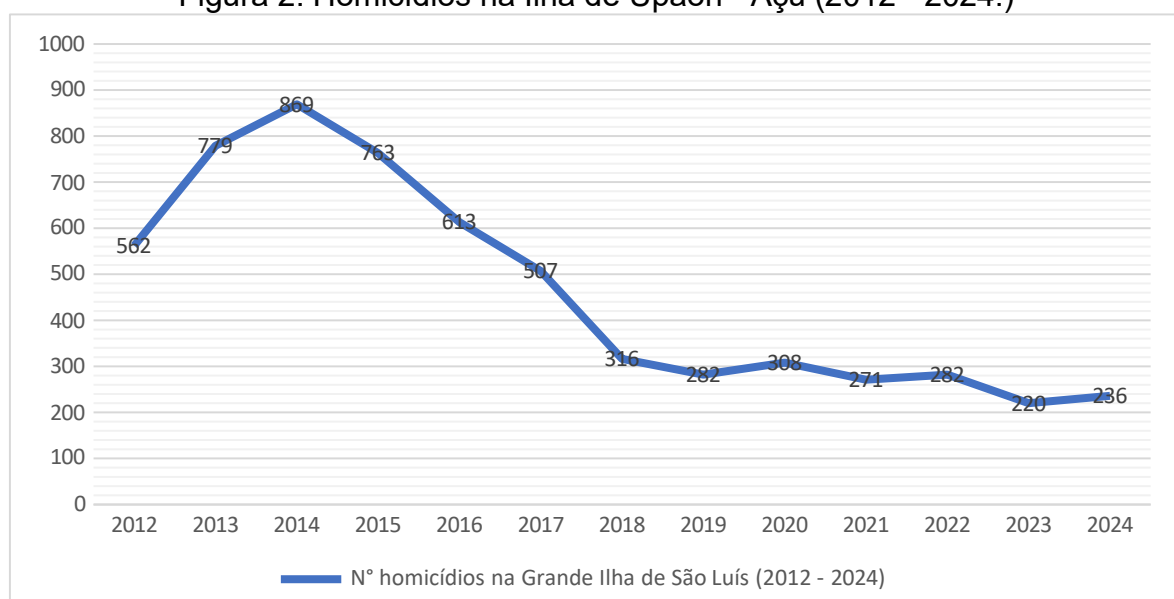
A presença dessas facções tem provocado uma escalada da criminalidade que extrapola os limites da capital e atinge intensamente os municípios do interior. Cidades como Açailândia, Imperatriz, Bacabal, Caxias e Balsas apresentam indicadores superiores à média estadual, evidenciando a interiorização do crime e a fragilidade das políticas de segurança pública nesses territórios. Além disso, localidades como São José de Ribamar e Timon, por sua proximidade com centros urbanos maiores, também figuram com taxas elevadas, o que reforça a expansão territorial das redes criminosas (Atlas da Violência, 2024).

Outro fator relevante é a inserção do Maranhão em rotas internacionais de tráfico de drogas, o que contribui para a intensificação dos conflitos armados entre facções rivais. As alianças e rupturas entre grupos locais e hegemônicos, como o

PCC e o Comando Vermelho, resultaram em disputas territoriais cada vez mais violentas. A extinção do Primeiro Comando do Maranhão (PCM), também surgido no sistema prisional, ilustra esse processo de reconfiguração do poder criminoso, cujos reflexos diretos são sentidos na elevação dos índices de homicídios em diversas regiões do estado (Atlas da Violência, 2024).

Fazendo referência à Grande Ilha, objeto de estudo deste trabalho, cabe destacar os números de homicídios registrados entre os anos de 2012 a 2024, os quais refletem a gravidade do fenômeno da violência urbana nessa região. Conforme os dados do Atlas da Violência (2024) e da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA, 2025), - indicados na Figura 2. Esses números revelam uma redução significativa ao longo dos anos, ainda que os índices permaneçam elevados, tendo assim um indicativo que movimentação da Segurança Pública do Estado com vistas a redução da criminalidade na capital.

Figura 2: Homicídios na Ilha de Upaon - Açú (2012 - 2024.)



Fonte: Atlas da Violência 2024; SSP/MA, 2025.

A Ilha de Upaon – Açú compreende os municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, os quais concentram os maiores percentuais de homicídios de todo o estado do Maranhão. A concentração da violência é mais evidente nas áreas periféricas da capital, onde ocorrem, de forma recorrente, confrontos entre facções criminosas, tráfico de drogas e crimes letais contra jovens. De acordo com Silva e Bezerra (2020), tais áreas representam os

principais polos de criminalidade o que demanda ações específicas e contínuas do poder público.

As estatísticas oficiais apontam que a maioria dos crimes letais ocorre entre 19h e 2h da madrugada, sendo as vítimas predominantemente jovens negros, com idade entre 20 e 30 anos, moradores de áreas socialmente vulneráveis. Esses dados reforçam o recorte racial, etário e geográfico da violência urbana na Grande Ilha, revelando que a criminalidade se concentra em territórios historicamente marcados pela exclusão socioeconômica (SSP/MA, 2025). Essa realidade exige estratégias de prevenção que articulem tecnologia, presença policial e políticas sociais.

Ainda que o cenário seja grave, é possível observar uma tendência de queda no número de homicídios nos últimos anos, conforme informações da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). Tal redução tem sido atribuída à atuação direta do Estado, que investiu na ampliação do efetivo policial, aquisição de equipamentos tecnológicos e instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos.

Essas ações, somadas ao mapeamento geográfico das regiões mais afetadas, contribuíram para otimizar a prevenção e a resposta das forças de segurança frente à criminalidade na Grande Ilha (Atlas da Violência, 2024; SHPP/MA, 2025).

4 A IMPORTÂNCIA DE MONITORAR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

O monitoramento constante dos índices de criminalidade constitui uma ferramenta imprescindível para a compreensão da dinâmica criminal e o aprimoramento das estratégias de segurança pública. De acordo com Dotti (2013), a estatística criminal compreende não apenas o registro dos ilícitos penais, mas também das variáveis que envolvem a prática criminosa, como o perfil dos envolvidos, os instrumentos utilizados e os contextos em que os crimes ocorrem. Dessa forma, os dados coletados a partir das ocorrências policiais e judiciais são essenciais para guiar o planejamento das políticas públicas de enfrentamento à violência.

Além disso, é por meio da análise sistemática das estatísticas que os gestores de segurança conseguem identificar padrões e antecipar tendências. Assim, o conceito de policiamento é orientado por problemas, que valoriza o uso de dados empíricos como base para o diagnóstico das causas estruturais da criminalidade. A partir dessa abordagem, as intervenções deixam de ser meramente reativas e passam a ser mais proativas e direcionadas, visando à redução efetiva dos fatores que favorecem o crime.

Sob outra ótica, a análise estatística também se mostra vital para uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à segurança pública. Conforme argumentam Lima e Silva (2023), o uso adequado dos dados permite identificar os territórios mais vulneráveis, possibilitando uma distribuição estratégica de efetivo policial, viaturas, ações de patrulhamento e programas preventivos. Isso garante não apenas maior eficácia na resposta estatal, mas também mais equidade na proteção dos cidadãos.

Ainda nesse contexto, é possível afirmar que as estatísticas criminais são instrumentos que transcendem o simples levantamento numérico. Conforme reforça

Dotti (2013), os dados contribuem significativamente para a elaboração de políticas públicas mais alinhadas às necessidades reais da sociedade. Assim, a produção e análise de informações criminais permitem não só a documentação das ocorrências, mas também a compreensão dos fatores que influenciam sua distribuição, o que fortalece a capacidade do Estado em agir com inteligência e precisão.

É relevante considerar também que o monitoramento estatístico contínuo contribui para aumentar a transparência das ações públicas e para fortalecer o controle social. A divulgação de informações sobre os índices de criminalidade e a resposta institucional promove maior engajamento da população e dos órgãos de fiscalização. Além disso, possibilita avaliações periódicas das estratégias adotadas, gerando um ciclo de retroalimentação que pode resultar em ações cada vez mais eficientes e focadas em resultados concretos (Lima Silva, 2023).

Outrossim, é importante destacar que a eficácia das câmeras de videomonitoramento como instrumento de controle da criminalidade está diretamente relacionada à análise constante dos dados gerados por esses sistemas. As imagens captadas não apenas auxiliam na identificação e responsabilização dos autores de crimes, mas também fornecem indicadores valiosos sobre os locais e horários de maior incidência de delitos (Rodrigues, 2023).

Portanto, quando integradas a um sistema de estatísticas criminais bem estruturado, as câmeras ampliam significativamente o poder de prevenção e intervenção das forças de segurança, reafirmando seu papel estratégico na construção de uma política pública mais inteligente e eficaz.

4.1 O VIDEOMONITORAMENTO E O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A tecnologia de videomonitoramento tornou-se uma das principais ferramentas no contexto da segurança pública, sendo empregada tanto como instrumento de prevenção mecânica quanto de observação estratégica dos espaços urbanos. Sua eficácia, sobretudo em relação à prevenção de crimes patrimoniais como furtos e roubos, tem sido evidenciada por meio da análise estatística das ocorrências nas áreas monitoradas. Como destaca Anacleto (2018), essa forma de vigilância contínua permite a identificação de comportamentos suspeitos, contribuindo para a antecipação de ações delituosas e proporcionando maior eficiência nas respostas das forças policiais.

Com o avanço da videovigilância, nota-se uma crescente reorganização do espaço urbano, estruturada a partir da lógica da segurança. A presença das câmeras nos espaços públicos, aliada ao sentimento coletivo de medo e insegurança, legitima novas formas de controle territorial e social. Rogério (2015) argumenta que essa prática transforma os locais vigiados em zonas de segurança, redefinindo o uso dos espaços e afastando indivíduos ou condutas consideradas ameaçadoras. Essa reconfiguração espacial não apenas visa à proteção, mas também opera como mecanismo de exclusão e disciplinamento social.

Além disso, o sistema extrapola a função de proteção imediata, assumindo também um papel relevante como instrumento de controle social. A vigilância por imagens permite não apenas o monitoramento de ações, mas também a produção de informações sobre indivíduos e grupos. Conforme apontam Chichoski e Marquardt (2023), os dados captados podem ser utilizados para a supervisão sistemática de determinados comportamentos, reforçando padrões de normatividade e sustentando práticas de segurança muitas vezes seletivas e estigmatizantes.

Com isso, observa-se que ao tempo em que fortalece o sistema de segurança pública por meio de ações preventivas e rápidas intervenções, também impõe desafios éticos e sociais. A sua eficácia na contenção da criminalidade depende da forma como é integrado às políticas públicas, à inteligência policial e ao respeito aos direitos fundamentais. Portanto, mais do que apenas vigiar, é essencial que esses sistemas estejam a serviço de uma segurança cidadã, que una eficiência tecnológica com justiça social e inclusão.

4.1.1 As câmeras de vigilância

A utilização de câmeras de videomonitoramento como aliadas da segurança pública tem evoluído significativamente no Brasil desde o início dos anos 2000. A popularização desses sistemas a partir de 2003 marcou uma transição importante, com a tecnologia deixando de ser de uso predominante do setor privado e sendo gradualmente incorporada pelo poder público. Kanashiro (2008) já descrevia como, nesse período, cidades brasileiras passaram a elaborar legislações para permitir o uso das câmeras com finalidades de segurança pública, além do controle de tráfego.

No contexto das políticas públicas, é importante destacar que, a partir de 2007, houve um esforço nacional em reconfigurar a segurança pública, ampliando a

atuação do Estado por meio da integração de tecnologias como o videomonitoramento. Como observa Oliva (2013), esse processo foi impulsionado pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), que representou uma tentativa de suprir a ausência do Estado no campo da segurança, aproveitando estruturas já consolidadas no setor privado.

Em países que utilizam sistemas de monitoramento extensivamente, como destaca Ferreira et al. (2023), as câmeras têm desempenhado papel estratégico ao permitir a vigilância de espaços públicos sem a presença física constante da polícia. Esses dispositivos tornam-se uma extensão da atuação policial, oferecendo maior capacidade de resposta e aumentando a percepção de segurança em locais vulneráveis, o que fortalece a confiança da população.

Por outro lado, o estudo de Gill et al. (2005), realizado no Reino Unido, evidencia que a efetividade do sistema de videomonitoramento está associada à sua integração com outras medidas urbanas, como a melhoria da iluminação pública. O sucesso do programa britânico não se limitou à instalação das câmeras, mas também envolveu ações complementares que aumentaram a visibilidade dos espaços e contribuíram para a prevenção de delitos.

No cenário global, essas inovações passaram a representar uma resposta tecnológica ao sentimento de insegurança contemporâneo. Segundo Vianna (2004), após os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos, a vigilância eletrônica foi amplamente adotada como um meio de controle e prevenção, inspirando diversos países a incorporarem essa tecnologia em suas políticas de segurança. A experiência internacional revelou-se influente na adoção do videomonitoramento em ambientes urbanos no Brasil.

O potencial preventivo das câmeras é reforçado por Tilley (2003), que identificou múltiplos benefícios associados à sua presença. Entre eles, destaca-se a possibilidade de dissuadir ações criminosas, favorecer flagrantes e ajudar a polícia a identificar padrões e horários de maior risco. A simples instalação de câmeras pode modificar comportamentos e melhorar o planejamento das ações policiais, contribuindo diretamente para a redução da criminalidade.

Contudo, é preciso reconhecer que o videomonitoramento, por si só, não resolve os problemas de segurança pública. Essa tecnologia deve ser utilizada de maneira integrada a outras políticas e estratégias. A expectativa de que as câmeras operem como soluções milagrosas pode ser frustrada se não houver planejamento,

capacitação de operadores e articulação com ações ostensivas das forças de segurança (Rodrigues, 2023).

Ainda assim, mesmo com essas limitações, o impacto psicológico das câmeras sobre os infratores não deve ser ignorado. Assim, Custode (2019) indica que embora não se possa garantir que todos os criminosos deixem de agir por medo da vigilância, muitos se sentem mais ameaçados com a possibilidade de serem identificados. Essa percepção de controle constante contribui para uma sensação generalizada de vigilância, o que pode inibir a prática de crimes em determinados locais.

Nesse sentido, relacionando ao objetivo central deste trabalho, é possível afirmar que as câmeras de videomonitoramento, quando utilizadas de forma planejada e articulada, mostram-se eficazes no controle da criminalidade urbana. Seu uso, associado à análise de dados e à presença estratégica do policiamento, representa uma ferramenta fundamental para a segurança pública contemporânea. Assim, as câmeras não apenas documentam delitos, mas também auxiliam na prevenção, contribuindo para ambientes urbanos mais seguros e ordenados.

4.1.2 A atuação do CIOPS no maranhão

O Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) representa um marco na modernização da segurança pública no Maranhão, ao reunir, em um mesmo espaço institucional e operacional, órgãos como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e outras instituições de emergência. Sua atuação é voltada à resposta imediata às ocorrências, centralizando o atendimento por meio do número 190, o que facilita o acesso do cidadão e agiliza a tomada de decisões pelas forças de segurança.

Além de funcionar como centro de comando, o CIOPS atua estrategicamente como um polo de inteligência, monitorando em tempo real as ações em andamento e subsidiando as operações com informações precisas (SSP/MA, 2025). Sua estrutura organizacional está representada no organograma funcional disposto na Figura 3, que demonstra uma hierarquia bem definida.

Figura 3: Organograma funcional do CIOPS.



Fonte: Barbosa; Lima Júnior, 2024.

No topo, está o Diretor Geral, que pode ser um coronel da PM, do Corpo de Bombeiros ou um delegado, responsável pela coordenação geral do centro. Abaixo dele, o Subdiretor Geral atua como elo entre a direção e as demais divisões, assegurando a articulação eficaz entre os setores. Essa configuração hierárquica proporciona uma gestão centralizada, capaz de integrar diferentes frentes de atuação com agilidade e precisão.

A base operacional do CIOPS é composta por três diretorias principais: a Diretoria Operacional da Polícia Militar (PM/MA), da Polícia Civil (PC/MA) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MA). Cada uma conta com supervisores, controladores e despachadores que coordenam a execução das atividades operacionais em suas respectivas áreas. A essa estrutura soma-se o Núcleo de Análise de Vídeo, ligado à Polícia Civil, que se destaca pelo uso de tecnologias de videomonitoramento em apoio às investigações e à atuação tática (SSP/MA, 2025).

Também fazem parte da estrutura coordenadores que atuam em setores estratégicos como teleatendimento, videomonitoramento e análise e estratégia (SAE), operando em conjunto com empresas terceirizadas para garantir a excelência dos serviços prestados (SSP/MA, 2025).

Essa estrutura possibilita uma resposta mais rápida e coordenada às ocorrências, reduzindo o tempo de reação das demandas da população e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados. Ao centralizar o atendimento

por meio do telefone 190, o CIOPS também facilita o acesso do cidadão em situações de emergência, simplificando a comunicação e direcionando de forma imediata as ações das forças de segurança.

Desde sua criação, o CIOPS tem se consolidado como um centro de inteligência, concentrando informações que permitem o monitoramento em tempo real das ocorrências e o acompanhamento das ações policiais. Sua estrutura administrativa reflete a divisão e a especialização dos órgãos envolvidos, otimizando a atuação de cada setor. Em 2025, o CIOPS comemora 21 anos de operação no Maranhão, com destaque para a ampliação significativa do seu parque tecnológico, sobretudo com o aumento de 45% nas câmeras de videomonitoramento em relação ao ano anterior, evidenciando o compromisso com a modernização das ferramentas de combate à criminalidade (SSP/MA, 2025).

A expansão do sistema de videomonitoramento se estende por diversas cidades do Maranhão, isso demonstra a preocupação do CIOPS em alcançar um controle mais abrangente e estratégico. As tecnologias utilizadas incluem câmeras com rotação de 360° (PTZ), câmeras com leitura de placas veiculares (OCR) e câmeras fixas, todas instaladas em pontos determinados para garantir vigilância contínua.

Além disso, o uso da plataforma *BriefCam* permite uma análise inteligente e rápida das imagens captadas, contribuindo para a identificação de comportamentos suspeitos e para a geração de alertas em tempo real, otimizando a resposta policial.

Essa atuação está diretamente conectada ao objeto deste trabalho, que trata das câmeras de videomonitoramento como aliadas da segurança pública. O CIOPS demonstra como o uso estratégico dessas tecnologias, aliado a uma gestão integrada e eficiente, pode elevar a capacidade de prevenção e repressão da criminalidade. A integração entre diferentes instituições e o uso de ferramentas analíticas avançadas oferecem um modelo de gestão que não apenas monitora, mas também interpreta dados para tomadas de decisão rápidas e eficazes, refletindo diretamente na segurança dos cidadãos maranhenses.

Destarte, a experiência do CIOPS evidencia a importância da adaptação constante frente às novas exigências sociais e tecnológicas. A aquisição e manutenção de câmeras, o investimento em sistemas de análise de vídeo e a formação continuada dos operadores são ações que revelam um compromisso duradouro com a melhoria da segurança pública. Com isso, a colaboração entre

órgãos públicos e a integração de sistemas ampliam o alcance do videomonitoramento, configurando um cenário no qual a tecnologia e a inteligência operacional tornam-se instrumentos centrais na política de segurança do Maranhão.

4.1.3 A importância do geoprocessamento no contexto do estudo

A crescente complexidade da criminalidade urbana impõe novos desafios à segurança pública, os quais demandam soluções integradas entre tecnologia e conhecimento territorial. Nesse sentido, a Geografia, por meio do geoprocessamento e do uso de Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), oferece instrumentos eficazes para a análise espacial do crime, permitindo identificar padrões e áreas de risco (Nascimento; Oliveira, 2019).

Nesse contexto, os SIGs destacam-se como ferramentas essenciais para a compreensão das dinâmicas espaciais da criminalidade. Por meio da integração entre dados geográficos e informações descritivas, permitem não apenas a visualização de ocorrências criminais em mapas temáticos, mas também a realização de análises espaciais complexas, como identificação de áreas de maior incidência, análise de rotas de fuga, sobreposição de camadas de dados sociodemográficos e modelagem preditiva de risco. Tais recursos potencializam o planejamento estratégico das ações de segurança pública, fornecendo subsídios para decisões mais eficazes e territorialmente orientadas (Francisco, 2014).

Além disso, a aplicação do geoprocessamento no campo da segurança contribui para o fortalecimento de políticas públicas baseadas em evidências, ao

possibilitar a organização, o cruzamento e a atualização constante de grandes volumes de dados georreferenciados. Isso facilita a atuação integrada entre órgãos de segurança, defesa civil, planejamento urbano e demais setores governamentais, promovendo uma gestão mais eficiente do território e maior precisão no combate à violência (Francisco, 2014).

Conforme Bordin et al. (2013), o uso dessas tecnologias, já consolidado em países como os Estados Unidos desde o século XIX, proporciona suporte à tomada de decisões estratégicas pelas forças policiais, otimizando o uso de recursos humanos e materiais. Assim, a integração entre dados estatísticos e a espacialização das ocorrências permite não apenas o diagnóstico, mas também a formulação de ações preventivas territorialmente orientadas.

No Brasil, a adoção dessas ferramentas tem sido incentivada por políticas públicas de segurança que visam a organização e análise de ocorrências criminais por meio de mapas temáticos. O exemplo do estado do Paraná, com o projeto “Mapa do Crime”, demonstra a aplicabilidade concreta do geoprocessamento para mensurar, localizar e compreender a dinâmica espacial da violência urbana (Bordin; Lima, 2012).

Essa prática foi institucionalizada em setores técnicos, promovendo a atualização cartográfica e o treinamento de agentes de segurança, o que permitiu o desenvolvimento de operações mais precisas e fundamentadas em evidências territoriais. Essa experiência reforça o potencial da Geografia aplicada à segurança pública como suporte para diagnósticos urbanos e ações mais direcionadas.

A produção de mapas com base nos registros criminais permite ao CIOPS e às demais instituições de segurança atuar com maior precisão e agilidade, como já acontece em outras regiões do país. Nesse um sistema de informações geográficas eficaz depende da integração entre equipamentos, softwares, dados, métodos de trabalho e capital humano, todos elementos já observáveis na experiência maranhense de combate à criminalidade (Pinto et al., 2021).

Além disso, a aplicação das geotecnologias não apenas fornece representações cartográficas das zonas críticas, mas também subsidia a formulação de políticas públicas com base em evidências concretas. Com isso, Pinto (2013) observa que as técnicas convencionais de análise criminal vêm se mostrando insuficientes para atender às necessidades da população e dos gestores, o que exige o emprego de novas metodologias integradas ao espaço geográfico.

A articulação entre videomonitoramento, geoprocessamento e ação policial qualificada permite a construção de estratégias preventivas com maior eficácia. Para além disso, a combinação entre a coleta e espacialização de dados criminais com o monitoramento por vídeo fortalece o papel da Geografia na gestão urbana e na prevenção da violência. A organização e interpretação desses dados a partir de um enfoque geográfico permitem intervenções mais rápidas e localizadas.

Nesse aspecto, mesmo com desafios relacionados à consistência e à padronização dos dados, conforme alertam Pinto et al. (2021), o avanço das tecnologias da informação e a formação técnica contínua dos operadores têm contribuído para consolidar o SIG como ferramenta indispensável para a segurança pública.

Assim, o uso estratégico do videomonitoramento aliado ao geoprocessamento reforça a importância da análise territorial na formulação de políticas voltadas à redução da criminalidade em territórios urbanos vulneráveis.

5. METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho caracteriza-se como descritiva, pois tem como propósito analisar, interpretar e relatar os dados observados sem intervenção direta do pesquisador, permitindo compreender a relação entre o fenômeno estudado e os contextos em que ocorre (Marconi; Lakatos, 2008). Essa abordagem possibilita uma leitura sistemática dos padrões associados à criminalidade na Grande Ilha, com ênfase no potencial influência exercida pelos dispositivos de videomonitoramento sobre a redução dos homicídios.

Além da dimensão descritiva, a pesquisa apresenta abordagem metodológica mista. A perspectiva quantitativa concentrou-se na análise estatística dos dados de homicídios ao longo de um período de treze anos, com o objetivo de verificar possíveis variações nos índices de violência. Já a abordagem qualitativa permitiu examinar os aspectos sociais vinculados à violência urbana, bem como os efeitos da implantação das câmeras sobre a sensação de segurança da população, permitindo um olhar interpretativo sobre as causas e desdobramentos da criminalidade na região.

A fim de sustentar teoricamente a análise, o trabalho recorreu à pesquisa bibliográfica e documental. Foram consultadas produções acadêmicas, relatórios institucionais e bancos de dados oficiais que forneceram suporte para a compreensão da segurança pública no Brasil, da violência na região Nordeste, do funcionamento do CIOPS e do uso de tecnologias como o videomonitoramento. A investigação foi guiada pela seguinte questão norteadora: *em que medida o uso de câmeras de videomonitoramento influencia na redução dos homicídios nos bairros mais violentos da Grande Ilha de Upaon – Açú?* A partir dessa indagação, definiu-se a condução das etapas empíricas e analíticas da pesquisa.

5.1 CAMPO DE ESTUDO

O presente trabalho teve como campo de investigação a Grande Ilha de Upaon - Açú, Maranhão, composta pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Esta região foi escolhida por concentrar os maiores índices de violência letal do estado, especialmente nas áreas periféricas da capital.

A pesquisa concentrou-se especificamente nos dez bairros da Ilha de Upaon-Açú que, no ano de 2012, apresentaram os maiores índices de homicídios registrados pela SSP/MA. A seleção dessas localidades teve como critério a relação direta com o ano de instalação das primeiras câmeras de videomonitoramento, o que permitiu acompanhar a evolução dos índices criminais ao longo de um período de doze anos, até 2024.

5.2 COLETA DOS DADOS

A coleta dos dados foi realizada por meio da análise de documentos fornecidos pela SSP/MA, obtidos oficialmente mediante ofício. A base de dados continha aproximadamente 4.750 registros de homicídios ocorridos entre os anos de 2012 a 2024 – sistematização que permitiu identificar os bairros com maior concentração de crimes letais, estabelecendo o recorte amostral para a pesquisa.

Com base nos fundamentos metodológicos de Marconi e Lakatos (2008), a pesquisa adotou os métodos estatístico e monográfico. A vertente estatística foi empregada na organização quantitativa dos dados de criminalidade e operações de

videomonitoramento, permitindo sua manipulação para gerar análises objetivas e generalizações.

Já o método monográfico fundamentou-se no estudo aprofundado de um recorte específico — os dez bairros selecionados — que, embora localizados em uma área delimitada, representam realidades comuns a diversos centros urbanos brasileiros marcados por violência estrutural.

5.2.1 Observação dos dados colhidos

Os dados obtidos foram organizados e processados por meio de gráficos ilustrativos, elaborados com o auxílio do *software Microsoft Excel*, enquanto os mapas temáticos foram confeccionados com base no programa QGIS, visando facilitar a visualização e a interpretação das informações. O QGIS (*Quantum GIS*) é um software de Sistema de Informação Geográfica (SIG) de código aberto e uso livre, acessível pela internet sob a Licença Pública Geral (GPL), o que garante ao usuário acesso permanente e gratuito. Trata-se de uma ferramenta robusta e versátil, que permite a manipulação de diversos formatos de dados vetoriais e *raster*, a criação e edição de mapas temáticos, além da realização de análises espaciais. No contexto deste estudo, o uso do QGIS foi fundamental para representar de forma clara a evolução dos homicídios ao longo do tempo e sua possível relação com a implantação de câmeras de videomonitoramento nos bairros analisados (Carvalho, 2025).

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

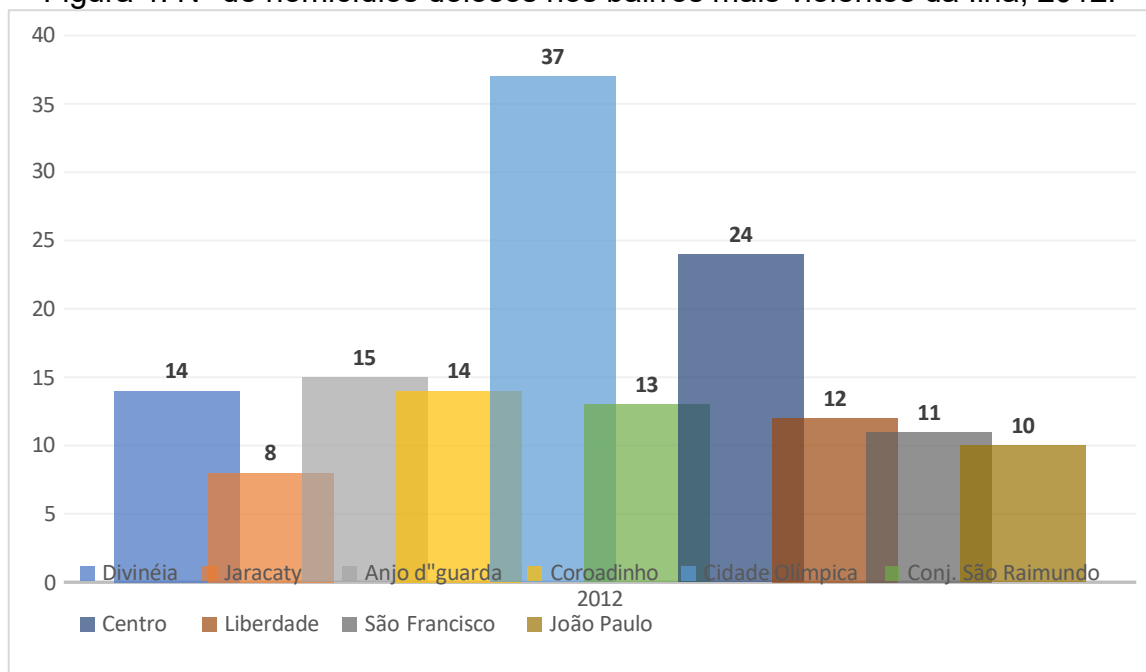
6.1 BAIROS COM MAIOR NÚMEROS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS

A análise dos dados obtidos permitiu observar a evolução dos homicídios dolosos ocorridos na Grande Ilha no período compreendido entre os anos de 2012 a 2024. Os registros utilizados foram extraídos de uma base documental disponibilizada pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, contendo aproximadamente 4.750 ocorrências registradas em toda a região durante o intervalo estudado.

Considerando que São Luís possui atualmente cerca de 300 bairros, foi necessário aplicar um filtro metodológico para fins de delimitação e melhor representação dos resultados. Conforme apresentado na Figura 4, os bairros que

concentraram os maiores índices de homicídios dolosos no ano de 2012 foram: Cidade Olímpica (37), Coroadinho (24), Vila Luizão (14), Divinéia (14), São Raimundo (13), João Paulo (12), Liberdade (12), Sá Viana (11), Vila Embratel (9) e Aracagy (8).

Figura 4: N° de homicídios dolosos nos bairros mais violentos da Ilha, 2012.

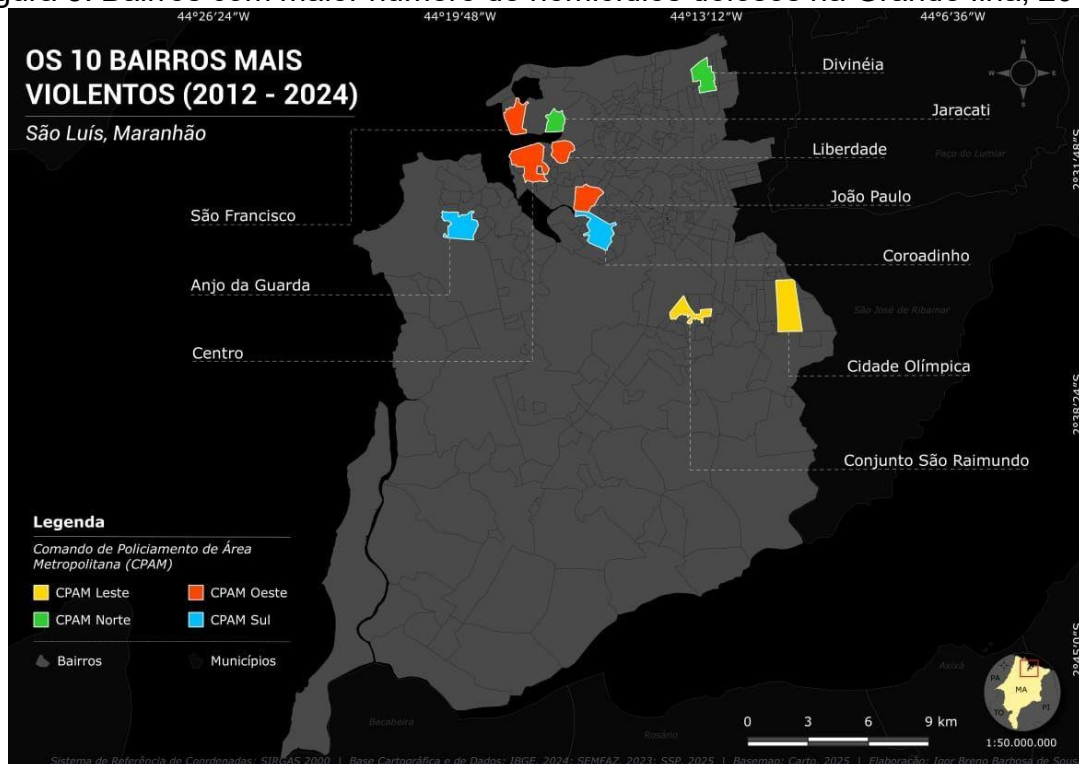


Fonte: SSP/MA, 2025.

No que se refere à organização territorial das forças de segurança, a Região Metropolitana de São Luís — que inclui, além da capital, os municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa — está dividida em quatro Comandos de Policiamento de Área Metropolitana (CPAM): Norte, Sul, Leste e Oeste. Essa divisão territorial é operacionalizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e tem por objetivo racionalizar o uso dos recursos policiais, permitir uma atuação mais eficiente das unidades operacionais da Polícia Militar e aprimorar a resposta estatal diante das ocorrências criminais, conforme mostrado na Figura 5.

Outrossim, cada CPAM é responsável por um conjunto de bairros, incluindo os mencionados neste estudo, o que permite alinhar estratégias de segurança específicas conforme as dinâmicas criminais locais.

Figura 5: Bairros com maior número de homicídios dolosos na Grande Ilha, 2012.



Fonte: SSP/MA, 2025.

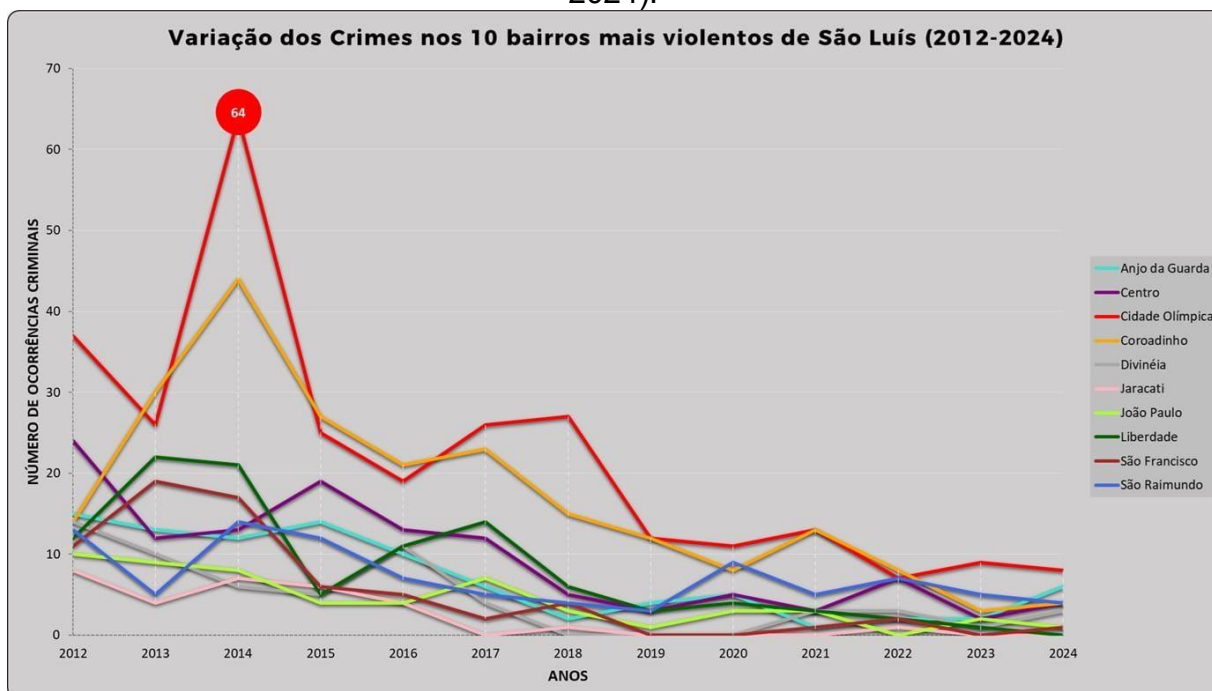
Essa estruturação espacial da segurança pública é essencial para compreender como a criminalidade se distribui entre as regiões e quais medidas foram implementadas em resposta à criminalidade. Ao relacionar os dados criminais com a organização territorial do policiamento e a implementação das câmeras de videomonitoramento, torna-se possível avaliar de forma mais precisa os impactos das ações estatais na redução dos índices de violência letal nos bairros analisados.

6.2 O VIDEOMONITORAMENTO E A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

A análise temporal dos homicídios dolosos nos dez bairros selecionados revelou a ocorrência de 1.131 homicídios, conforme exposto na Figura 6. Esse número representa o total de registros consolidados nos anos estudados, com variações significativas entre os bairros.

Destaca-se a Cidade Olímpica como o território com maior incidência ao longo do período, contabilizando 284 homicídios dolosos, com oscilações anuais expressivas, sendo o pico registrado em 2014 (64 ocorrências). Em seguida, encontram-se os bairros Coroadinho (222), Centro (122), Liberdade (104), Conjunto São Raimundo (93) e Anjo da Guarda (92), todos apresentando números elevados.

Figura 6: Variação dos homicídios dolosos na Grande Ilha de São Luís (2012 - 2024).



Fonte: SSP/MA, 2025.

Os demais bairros analisados — São Francisco (68), Divinéia (60), João Paulo (55) e Jaracaty (31) — apresentaram menor frequência, porém ainda relevantes em termos de concentração de violência letal.

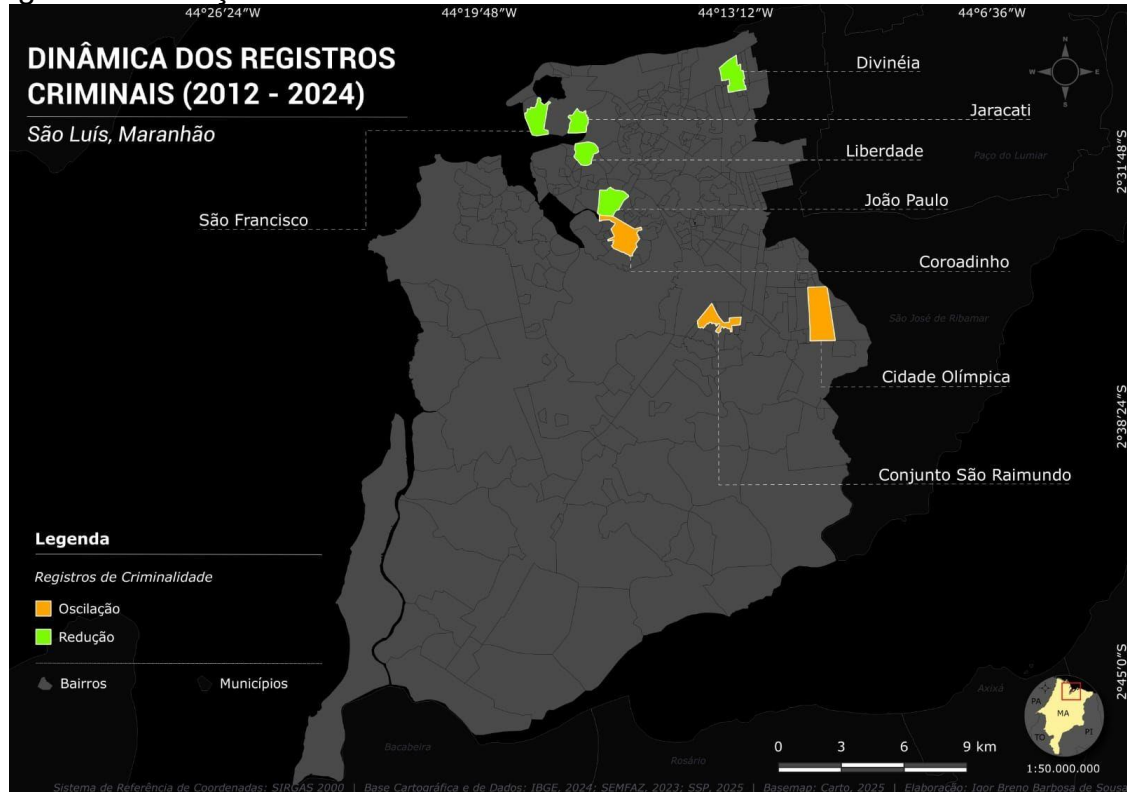
É importante destacar que os dados analisados se referem a homicídios dolosos de maneira geral, conforme fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, sem distinção entre os tipos penais específicos, como feminicídio ou latrocínio. Nesse sentido, o conceito de homicídio doloso abrange todas as mortes violentas intencionais registradas nos boletins de ocorrência.

A análise desses dados permitiu traçar um panorama claro da persistência da violência letal em determinados bairros, mesmo após a implantação das câmeras de videomonitoramento, o que reforça a importância de avaliar não apenas a presença da tecnologia, mas também sua efetividade e integração com outras políticas de segurança pública.

A partir da análise dos dados criminais, observa-se que os sistemas de videomonitoramento implantados pelo CIOPS a partir de 2012, aliados a outras estratégias de segurança pública, desempenharam um papel relevante na redução das taxas de homicídios dolosos. Conforme apresentado na Figura 7, bairros como Jaracaty, Divinéia, São Francisco e João Paulo, que inicialmente figuravam entre os

territórios com altos índices de criminalidade, apresentaram ao longo dos anos uma trajetória descendente no número de homicídios.

Figura 7: Oscilação do número de homicídios dolosos entre os bairros estudados.



Fonte: Adaptado de SSP/MA, 2025.

Essa redução sugere que o monitoramento eletrônico contribuiu para ampliar a capacidade de resposta das forças policiais, permitindo a detecção precoce de situações de risco e a coordenação de ações preventivas com maior precisão e agilidade.

O CIOPS, enquanto centro de inteligência e comando integrado, passou a dispor de maior controle sobre os territórios monitorados, possibilitando a identificação em tempo real das áreas com maior vulnerabilidade. Essa capacidade de vigilância contínua favoreceu a atuação articulada entre a Polícia Militar, a Polícia Civil e demais instituições de segurança, o que potencializou o planejamento de operações nos bairros mais críticos.

A partir da análise da Tabela 1, que apresenta a distribuição atual das câmeras nos bairros estudados, observa-se uma variação significativa entre as localidades quanto à presença desses equipamentos. Enquanto o Centro conta com 28 câmeras instaladas, seguido por Cidade Olímpica (14), Coroadinho (20) e Divinéia (18), outros bairros como o Conjunto São Raimundo e Anjo da Guarda

apresentam ausência total ou presença mínima de câmeras, respectivamente. Essa discrepância revela um cenário de cobertura desigual, o que pode impactar diretamente na eficácia do monitoramento e, por consequência, na redução dos índices de criminalidade em determinadas áreas.

Tabela 1: N° de câmeras instaladas atualmente nos bairros estudados.

Bairro	N° de câmeras
Conjunto São Raimundo	0
Cidade Olímpica	14
Centro - SLZ	28
Coroadinho	20
Divinéia	18
Jaracati	3
São Francisco	16
Anjo da Guarda	1
João Paulo	12
Liberdade	2

Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

No caso específico do Conjunto São Raimundo, que não possui câmeras instaladas, é possível que a cobertura parcial ocorra por meio das câmeras localizadas em bairros adjacentes, como Cidade Operária e São Cristóvão. No entanto, os dados revelam que essa localidade ainda apresenta uma oscilação negativa quanto ao número de homicídios dolosos registrados, o que pode estar relacionado à ausência de vigilância direta em pontos críticos do bairro. Isso reforça a hipótese de que a alocação estratégica de câmeras no interior do território pode ser mais eficiente na prevenção de crimes do que a vigilância indireta oriunda de regiões vizinhas, uma vez que a capacidade de dissuasão tende a ser maior em áreas com monitoramento visível e contínuo.

Por outro lado, bairros com número expressivo de câmeras, como a Cidade Olímpica, ainda mantêm índices elevados de criminalidade, o que indica que a simples presença dos equipamentos não garante, por si só, uma redução consistente das ocorrências. Esse dado sugere a necessidade de considerar outros

fatores, como a densidade populacional, as dinâmicas territoriais e a integração do videomonitoramento com ações complementares de policiamento e inteligência.

Assim, a análise dos dados reforça a importância de um planejamento geográfico mais detalhado, que leve em conta não apenas o número de câmeras instaladas, mas também sua localização estratégica, a cobertura operacional efetiva e as características socioespaciais de cada bairro. Conforme Rodrigues (2023) a presença visível das câmeras atua como elemento inibidor da ação criminosa, uma vez que expõe o infrator ao risco de flagrante.

Segundo informações da própria Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, esse efeito dissuasório, somado à rapidez na mobilização policial, pode ser decisivo para a redução das ocorrências em locais anteriormente marcados por altos índices de violência.

Com isso, embora alguns bairros, como Cidade Olímpica, Coroadinho e Conjunto São Raimundo, ainda apresentem variações nos registros anuais de homicídios, os resultados gerais apontam para uma tendência de queda nas ocorrências ao longo do período analisado. Isso reforça a importância do uso da tecnologia como ferramenta de apoio às políticas públicas de segurança.

Conforme destaca Lima et al. (2018), o monitoramento por imagens permite a antecipação de ações criminosas, ao fornecer elementos visuais que orientam as decisões dos operadores no acionamento das forças policiais. No contexto da Grande Ilha, os resultados obtidos neste trabalho reforçam esse entendimento, evidenciando que, ao longo dos anos, houve redução significativa dos homicídios intencionais em locais como Jaracaty, São Francisco, Divinéia e João Paulo — justamente onde as câmeras passaram a ser utilizadas como ferramenta de apoio à gestão territorial da segurança.

Com exemplificação, explana-se que a experiência bem-sucedida do CIOPS do Ceará serve como referência nacional quanto à eficácia da integração entre tecnologia e gestão pública no enfrentamento à violência. De acordo com o Governo do Ceará (2023), o sistema cearense, que combina videomonitoramento, centralização do atendimento e articulação entre diferentes órgãos, obteve um aumento de mais de 177% na resolução de ocorrências.

A estrutura do órgão articulada com núcleos operacionais especializados e investimento constante em inovação, demonstra que a vigilância eletrônica, quando aliada ao planejamento estratégico e à atuação conjunta entre instituições, pode

transformar o cenário da criminalidade. Essa mesma lógica foi aplicada na Grande São Luís, com o CIOPS do Maranhão integrando suas câmeras ao policiamento ostensivo e investigativo, o que permitiu intervenções mais rápidas e precisas nos bairros monitorados (Governo do Ceará, 2023).

Assim, os resultados obtidos neste estudo indicam que o videomonitoramento, quando articulado a esse tipo de análise espacial, se mostra como um mecanismo de controle eficaz. A identificação de bairros com altos índices de homicídios dolosos entre 2012 e 2024, como Cidade Olímpica, Coroadinho e Conjunto São Raimundo, bem como a posterior redução de ocorrências em locais como Jaracaty, Divinéia e João Paulo, evidencia que a leitura geográfica desses dados é essencial.

Outrossim, além de servir como meio de inibição da ação criminosa pela presença ostensiva de câmeras, o videomonitoramento possibilita o arquivamento e a transformação das imagens em dados estatísticos que embasam decisões estratégicas na política de segurança. Pedro, Bonamigo e Melgaço (2017) ressaltam que essa produção de informação em tempo real contribui para a construção de mapas de criminalidade, identificação de padrões e planejamento de ações de curto e médio prazo.

Isso se confirma na análise dos dados da presente pesquisa: mesmo em bairros com histórico de alta criminalidade, como Cidade Olímpica e Coroadinho, é possível observar tendência de estabilização ou redução em determinados períodos, o que reforça a hipótese de que a vigilância tecnológica, associada a outras ações estatais, tem papel decisivo na contenção da violência urbana. Dessa forma, os resultados empíricos obtidos sustentam o ponto central deste trabalho: o videomonitoramento, quando inserido em uma estrutura integrada e funcional, contribui significativamente para a redução da criminalidade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou avaliar, ainda que de forma exploratória, a eficácia do sistema de videomonitoramento implantado na Grande Ilha de Upaon- Açu a partir de 2012 na redução dos homicídios dolosos. A análise dos dados revelou que, em alguns bairros historicamente marcados pela violência — como Jaracaty, Divinéia, João Paulo e São Francisco — houve uma tendência de queda nas ocorrências ao longo dos anos, sugerindo que a presença das câmeras pode ter contribuído para inibir práticas criminosas e fortalecer a sensação de segurança.

Essa redução pode estar associada ao efeito dissuasório gerado pela presença visível das câmeras e à maior capacidade de resposta das forças de segurança, que passaram a contar com imagens em tempo real para orientar operações e investigações. Ainda que não se tenha confirmação oficial de que os locais de instalação tenham sido definidos com base em análises geográficas precisas, os resultados sugerem que a adoção estratégica desse recurso tecnológico, sobretudo em áreas com altos índices de criminalidade, pode representar um caminho viável para o fortalecimento das políticas públicas de segurança. Assim, o videomonitoramento, quando bem implementado, tende a se consolidar como uma ferramenta importante na prevenção da violência urbana.

Nesse contexto, destaca-se que a Geografia, especialmente por meio do geoprocessamento, pode exercer um papel relevante no aprimoramento das estratégias de segurança pública. Ainda que não existam evidências claras de que o governo do Maranhão esteja utilizando de forma ampla essa abordagem, a análise territorial e a produção de mapas temáticos com base em dados criminais são instrumentos essenciais para identificar áreas de risco e orientar a colocação estratégica de câmeras de vigilância.

A ausência de informações específicas sobre esse tipo de mapeamento revela uma lacuna importante nas políticas públicas de segurança, cuja superação poderia tornar a atuação do Estado mais eficaz.

Além disso, o estudo enfrentou limitações importantes, entre elas a escassez de dados oficiais detalhados sobre segurança pública no Maranhão, o que dificultou a análise de longo prazo com maior rigor. Também é necessário considerar a possibilidade de subnotificação dos homicídios, o que compromete a exatidão das estatísticas divulgadas. Tais limitações evidenciam a necessidade de maior

transparência e sistematização no registro e compartilhamento das informações por parte dos órgãos competentes.

Desse modo, defende-se que o videomonitoramento tem potencial para contribuir significativamente com a segurança pública, desde que utilizado de forma planejada. A alocação das câmeras em locais com alta incidência de violência — identificados a partir de análises territoriais fundamentadas — tende a otimizar a prevenção e a resposta das forças policiais. Portanto, é fundamental que o uso dessa tecnologia seja integrado a uma política pública que valorize o diagnóstico espacial e a análise contínua dos dados.

Portanto, este estudo abre espaço para investigações futuras que aprofundem a relação entre videomonitoramento, mapeamento geográfico e políticas de segurança. Sugere-se que novas pesquisas explorem de maneira mais ampla a atuação do Estado no planejamento territorial da segurança, assim como a percepção da população em relação às câmeras instaladas. A combinação entre tecnologias de vigilância e o conhecimento geográfico representa uma possibilidade promissora para o enfrentamento da violência urbana, especialmente em territórios historicamente marcados pela exclusão.

REFERÊNCIAS

ANACLETO, Leandro da Silva. **Videomonitoramento como ferramenta para a diminuição dos índices de criminalidade na área comercial urbana de Cacoal-RO**. 34f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado Administração) - Universidade Federal de Rondônia, Cacoal, 2018. Disponível em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/2555>. Acesso em: 14 jun. 2025.

BARBOSA, Denílson Geoservan Machado; LIMA JÚNIOR, Ildenandes Pereira. **Implantação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) na área do Comando de Policiamento de Área do Interior - 6 (CPAI-6) no estado do Maranhão**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Segurança Pública). Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Polícia Militar do Maranhão – PMMA, São Luís, MA, 2024. Disponível em: https://ead.pm.ma.gov.br/pluginfile.php/11519/mod_resource/content/6/.pdf. Acesso em: 16 jun. 2025.

BITTENCOURT, Matheus Boni; TEIXEIRA, Alex Niche. Estrutura socioeconômica e homicídios intencionais contra jovens nas metrópoles brasileiras. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 827-857, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15n3.43300>. Acesso em: 14 de jul.2023.

BORDIN, Marcelo et al. O uso do geoprocessamento na segurança pública do Estado do Paraná. **Anais XVI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto – SBSR. Foz do Iguaçu**, pág. 4776-4783, 2013. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/106571261/05.28.22.49.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.

BORDIN, Marcelo; LIMA, Rodrigo Perim de. Mapeamento do crime e análise criminal: a experiência do Estado do Paraná. **Geografares**, [s.l.], n. 10, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/geografares/19933>. Acesso em: 16 jun. 2025.

BRASIL, G.M et al. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, n. 1, p. 169-193, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5638/563861896008/563861896008.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituição/constituiçãocompilado.html. Acesso em: 10 jun. 2025.

CARVALHO, V. S. et al. **Sistema de informações geográficas**: guia básico de utilização do software QGIS 3.16. 1. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/handle/123456789/1608?show=full>. Acesso em: 16 jul. 2025.

CARVALHO, V.A. SILVA, M.R.F. Política de Segurança Pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Katálisis**. Florianópolis: UFSC, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100007>. Acesso em: 10 jun. 2025.

- CERQUEIRA, D.R.C. **Atlas da violência 2020**. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10214>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- CONJUR. Câmeras segurança nas ruas não invadem privacidade decide juiz. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2009-set-24/cameras-seguranca-ruas-nao-invadem-privacidade-decide-juiz>. Acesso em: 14 de jul.2025.
- CORDEIRO, R. et al. A violência urbana é a maior causa de acidente de trabalho fatal no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, [s./l.] v. 51, p. 123, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2017051000296>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- CORDEIRO, Ricardo. **Morte matada**. Editora Appris, 2022.
- COSTA, A. GROSSI, B. C. Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública. **Revista brasileira de Segurança Pública**. São Paulo: ano.1, Ed. 1, p. 7-21, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/6888/688876705001.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- CUSTODE, Á.T.C. **A implantação do sistema de videomonitoramento no município de Eusébio**: um estudo de caso da política de vigilância do espaço público municipal. 2019. 62 f. Monografia (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/49179>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- DOTTI, R.A. **Curso de direito penal**: parte geral - 3. Ed. Rev. atual. E. ampl. - São Paulo: Editora dos tribunais. 2013. p.211.
- FERREIRA, D.L. Set al. Cidades inteligentes e inovação: a videovigilância na Segurança Pública de Recife, Brasil. **Cadernos Metrôpole**, v. 25, n. 58, p. 1095-1122, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2023-5814>. Acesso em: 09 mai. 2025.
- FRANCISCO, Cristiane Nunes. Sistemas de Informações Geográficas-Estudo Dirigido em SIG. **Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói**, v. 2, 2014. Disponível em: <https://www.professores.uff.br/cristiane/estudo-dirigido/>. Acesso em: 17 jul. 2025.
- GILL, M. et al. Assessing the impact of CCTV: The Hawkeye case study. **Home Office Online Report**, v. 12, n. 05, 2005. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- GONÇALVES FILHO, C.; PENA, S.A. CRIMINALIDADE NO BRASIL: motivações e percepções multifatoriais. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)-ISSN 2595-2153**, v. 4, n. 9, p. 27-56, 2021. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/95>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo; GURGEL, Caroline Pereira. Cuidados e prevenções ao diabetes no Brasil. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol.II, n.4, jan-jun., 2019.
- GOVERNO DO CEARÁ. **Ciops 24 anos**: sensibilidade e tecnologia em defesa dos cearenses. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/01/23/ciops-24-anos-sensibilidade-e-tecnologia-em-defesa-dos-cearenses/>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- IPEA & FBSP. Atlas da Violência 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/8891-1250-170602atlasdaviolencia2017.pdf>>. Acesso em: 10 de jul.2025.

IPEA. **Violência e Segurança Pública em 2023**. 2023.. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Retrato dos municípios brasileiros**, 2024. Brasília. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/26dff917-23e5-429b-9674-22b7d2387ccd/content>. Acesso em: 07 jun. 2025.

ISOLDI, I.A. **Territorialidades amefricanas e estados nacionais no Brasil e Colômbia**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-09092022-155232/en.php>. Acesso em: 10 jun. 2025.

JORGE, Marco Antonio. O Mistério da Região Nordeste: o crescimento da taxa de homicídios no século XXI. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 39, n. 134, p. 55-75, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6547954>. Acesso em: 13 jun. 2025.

KANASHIRO, Marta. **Surveillance cameras in Brazil: exclusion, mobility regulation and the new meanings of security**. *Surveillance & Society*, 5, 270-289, 2008. Disponível em: <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/3424>. Acesso em: 13 jun. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA SILVA, B. et al. As novas tecnologias e a segurança pública: um casamento complexo e promissor. **Pro Lege Vigilanda**, [s.l.], v. 2, n. 2, 2023. Disponível em: <https://periodicos.esbm.org.br/index.php/prolegevigilanda/article/view/26>. Acesso em: 10 jun. 2025.

LIMA, Francisco Dulcillande et al. Tecnologia das câmeras de videomonitoramento na segurança pública. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 18, n. 1, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/81116863/Tecnologia_Das_C%C3%A2meras_De_Videomonitoramento_Na_Seguran%C3%A7a_Publica. Acesso em: 12 jun. 2025.

LIMA, R.; BUENO, S. **Cartografias das violências na região amazônica**: Relatório final. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

MARANHÃO. **Estatísticas da Grande São Luís**. Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA), 2025. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas-da-grande-sao-luis/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

MONTEIRO, Felipe Mattos. A produção social e política dos homicídios: uma análise macrossocial da trajetória das taxas de homicídios em Santa Catarina (1992 a 2017). 2019. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/3721>. Acesso em: 10 de jul.2023.

NASCIMENTO, Nélcio Reis Biá; OLIVEIRA, Anderson Moraes. A Globalização e o Emprego de Novas Tecnologias em Segurança Pública: Método e Controle Científico Sobre a Polícia. **Contemporânea (ISSN 2675-2107)**, [s.l.], v. 1, n. 1, 2019. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/322461038.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2025.

OLIVA, D. C. **Entre olhos eletrônicos e olhares** humanos. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, 2013. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/30261>. Acesso em: 09 jun. 2025.

PEDRO, R. M. L. R.; BONAMIGO, Irme Salete; MELGAÇO, Lucas. Videomonitoramento e seus efeitos na cidade: cartografia de redes sociotécnicas em diferentes espaços urbanos. **Eco (UFRJ)**, v. 20, n. 3, p. 93-110, 2017. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/74127562/9680-libre.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2025.

PEREIRA, C.R et al. Políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Humanidades & Inovação**, v. 6, n. 7, p. 16-24, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1335>. Acesso em: 10 jun. 2025.

PINTO, Willer Hermeto Almeida et al. O uso das geotecnologias como ferramenta para análise da violência no entorno de uma escola pública no bairro do Japiim, Manaus-AM. **Igapó**, v. 15, n. 1, 2021. Disponível em: <https://igapo.ifam.edu.br/index.php/igapo/article/download/236/247>. Acesso em: 15 jun. 2025.

PONCIONI, P. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Revista brasileira de Segurança Pública**. São Paulo: ano.1, Ed.1, p.22-31, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/6888/688876705002.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

RODRIGUES, Leonildo dos Santos. **O sistema de vigilância eletrônica como mecanismo de controle social**: um estudo de caso sobre o videomonitoramento na cidade de Fortaleza e seus aspectos jurídicos gerais. 2023. 39 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/80719>. Acesso em: 16 jun. 2025.

ROGÉRIO, Fabrício, Franco. **A interferência do projeto de videomonitoramento no combate à criminalidade na área central de Belo Horizonte**. Monografia (Curso de Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/80963>. Acesso em: 13 jun. 2025.

SANTOS, C.O; FARIA, C.M.M. Políticas públicas e mobilidade urbana: um ensaio científico sobre o município de campo Mourão. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, [s.l.], v. 16, n. 13, p. e6806-e6806, 2024. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/6806>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO (SSP-MA). 2023. Estatísticas da Grande São Luís. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/estatisticas-da-grande-sao-luis/>. Acesso em: 10 de jul.2023.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes; BEZERRA, Vinicius. O "Comando Organizado do Maranhão" (COM) e a guerra de facções na periferia maranhense. **História Revista**, v. 25, n. 3, p. 111-132, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/66176>. Acesso em: 16 de jul.2023.

TILLEY, N. **Understanding Car Parks, Crime and CCTV**: Evaluation Lessons From Safer Cities. Crime Prevention Unit, no.42, London: HMSO. 1993.

VIANNA, Túlio Lima. A Era do Controle: introdução crítica ao direito penal cibernético. Direito e Justiça – **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa**. Vol. XVIII, Tomo II, 2004. p. 339-351. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/direitoejustica/article/view/11172/10810>. Acesso em: 10 jun. 2025.